

Nº da Operação 1035109-86	Gestor / Programa / Modalidade / Ação MCIDADES / PLANEJAMENTO URBANO	Município / Localidade CURUÇA-PARÁ - BAIRRO DO CURUPERÉ - CURUÇA-PA
------------------------------	---	--

Proponente/Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA	Objeto TERRAPLENAGEM, PAV. ASFAL. E DREN. DO CURUPERÉ	Empreendimento/Apelido ESTRADA DO CURUPERÉ
--	--	---

ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAMENTO
<b>1 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS</b>				
<b>1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1.1	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	Placa da obra identificadora da obra, que deverá conter os principais dados da obra (convênio, volumes, custos, construtora, engenheiro responsável, etc...). Tam 2,00 x 2,00m - Modelo e local de fixação, indicada pela fiscalização.
<b>1.2 LOCAÇÃO DA OBRA</b>				
1.2.1	SINAPI	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	Levantamento topográfico viário corte e nivelamento da terraplenagem.
<b>1.3 TERRAPLENAGEM</b>				
1.3.1	SINAPI	74205/1	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/ TRATOR ESTEIRAS 160HP)	Entende-se como tal todo o depósito solto ou moderadamente coeso, tais como cascalhos, areias, siltes ou argilas, ou quaisquer de suas misturas, com ou sem componentes orgânicos, formados por agregação natural, que possam ser escavados com ferramentas de mão ou maquinaria convencional para esse tipo de trabalho. Considerar-se-á também 1ª categoria a fração de rocha, pedra solta e pedregulho que tenha, isoladamente, diâmetro igual ou inferior a 0,15 m qualquer que seja o teor de umidade que apresente, e, em geral, todo o tipo de material que não possa ser classificado como de 2ª ou 3ª categoria.
1.3.2	SINAPI	72838	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA EM LEITO NATURAL	Os transportes que excederem a distância de 1000m, serão pagos como momento extraordinário de transporte conforme item de planilha. Os serviços serão medidos e pagos em conformidade com a planilha orçamentária da obra, compreendendo o fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra e tudo o que se fizer necessário para a execução dos mesmos.
1.3.3	SINAPI	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	Tratamento primário consiste em melhoria das condições de rolamento e aderência do tráfego nas estradas de terra. O revestimento primário será uma camada colocada sobre o reforço do subleito. Esta camada é obtida pela compactação de uma mistura preparada de material argiloso com material granular. A espessura desta camada de até 15 cm, para dar suporte ao subleito. Os materiais utilizados na execução do revestimento primário podem ser: saibro, cascalho, rocha decomposta, seixo rolado ou não, pedregulho, areia, material sílico-argiloso, subprodutos industriais, escórias, ou mistura de quaisquer um deles, obedecendo os seguintes requisitos: a) devem ser isentos de matéria orgânica, restos vegetais ou outras substâncias prejudiciais; b) o diâmetro máximo do agregado deve ser menor ou igual a 20 mm; Nas jazidas do tipo cascalheira de cavas que possuem em sua composição proporções satisfatórias de materiais granulares e argila, no entanto quando isto não ocorrer e houver necessidade de se produzir uma mistura adequada de material granular com material argiloso, este último deve representar cerca de 20% a 30% da mistura total. Os serviços serão medidos e pagos em conformidade com a planilha orçamentária da obra, compreendendo o fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra e tudo o que se
1.3.4	SINAPI	96387	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF. 09/2017	Os transportes que excederem a distância de 1000m, serão pagos como momento extraordinário de transporte conforme item de planilha. Os serviços serão medidos e pagos em conformidade com a planilha orçamentária da obra, compreendendo o fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra e tudo o que se fizer necessário para a execução dos mesmos.
<b>1.4 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA</b>				
1.4.1	SINAPI	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30, AF. 09/2017	Aplicação de emulsão asfáltica com diluição média de CM-30 em conformidade com a norma DNBR - EM 363/97. A pintura de ligação será aplicada, a temperatura ambiente. Após a sua aplicação deverá ser aguardado o período de cura maior ou igual a 20 minutos. Toda superfície a ser pintada deverá ser previamente limpa, isenta de pó ou de qualquer material particulado do esolto.
1.4.2	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	Os transportes que excederem a distância de 1000m, serão pagos como momento extraordinário de transporte conforme item de planilha. Os serviços serão medidos e pagos em conformidade com a planilha orçamentária da obra, compreendendo o fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra e tudo o que se fizer necessário para a execução dos mesmos.
1.4.3	SINAPI	95990	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESURA DE 3,0 CM EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	Executada em usina apropriada, com características específicas, composto de agregado mineral graduado, material de enchimento (filler) e ligante betuminoso (CAP), espalhada e comprimida a quente, atingindo a espessura final determinada no projeto. A usina fornecedora do CBUQ deverá estar localizada num raio máximo de 100 km do ponto de entrega. A entrega será feita em caminhões basculantes trucados, que deverão ser enlondados imediatamente após o carregamento, para garantir a qualidade da massa quando da entrega local da obra. Todos os padrões de execução dos serviços obedecerão aos padrões técnicos do DER.
1.4.4	SINAPI	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	Os transportes que excederem a distância de 1000m, serão pagos como momento extraordinário de transporte conforme item de planilha. Os serviços serão medidos e pagos em conformidade com a planilha orçamentária da obra, compreendendo o fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra e tudo o que se fizer necessário para a execução dos mesmos.
<b>1.5 CALÇADA PASSEIO/RAMPA DE ACESSIBILIDADE</b>				
1.5.1	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	Calçamento em concreto moldado em loco, esp. 8cm, nas dimensões de projeto
<b>1.6 DRENAGEM SUPERFICIAL</b>				
1.6.1	SINAPI	94265	GUJA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	Toda meio-fio deverá obedecer a dimensões de 0,30 x 0,14 m.
1.6.2	SINAPI	94281	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	Toda sarjeta deverá obedecer a dimensões de 0,30 x 0,15 m.
<b>1.7 SINALIZAÇÃO</b>				

Nº da Operação 1035109-86	Gestor / Programa / Modalidade / Ação MUNICÍPIOS / PLANEJAMENTO URBANO	Município / Localidade CURUÇA-PARÁ - BAIRRO DO CURUPERÉ - CURUÇA-PA
------------------------------	---	--


Proponente/Tomador PREFEITURA MUNICÍPIAL DE CURUÇA	Objeto TERRAPLENAGEM, PAV. ASFAL. E DREN. DO CURUPERÉ	Empreendimento/Apelido ESTRADA DO CURUPERÉ
---	--	---

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAMENTO
1.7.1	SINAPI	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	Executada totalmente em conformidade com legislação Brasil 2
1.7.2	SINAPI	73916/2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	Confeção e instalação de placas em aço n° 16; em suporte de madeira de lei tratada
1.7.3	Composição	002	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	Confeção e instalação de placas em aço n° 16; em suporte de madeira de lei tratada

Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento:

Nome: ENG.ª CÁSSIA CRISTINA DO NASCIMENTO MARINHO  
 CREA/CAU: 151584277 - PA  
 ART/RRT: 0

Data: 12/01/2018

  
 Newton Roberto A. de Campos  
 Sec. Mun. de Obras, Urban. e Trans.  
 Port. Nº 004/2017

  
 Cássia Cristina do N. Maranhão  
 Engenheira Civil  
 CREA-PA 151584277-0  
 Secretaria Mun. de Obras